

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL Nº 006/2025**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº 018/2022.

CONVOCAR:

1 - A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munida dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público nº 018/2022, de 21/07/2022 e do Anexo I do presente edital.

PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO
MARIA SILIANE DE ANDRADE C.P. DA SILVA	35º

2 - O não comparecimento da candidata com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará a candidata à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I**3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO**

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter completado 18 (dezoito) anos;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- Uma foto 3x4;
- Certidão de casamento (quando casado);
- Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
- Comprovante de residência;
- E-mail e número celular.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 90003/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: Dia 30 de Janeiro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Apólice de Seguro para 13 (treze) veículos da Frota Municipal, pertencentes às Secretarias de Saúde, Administração e Educação. Valor máximo estimado: R\$ 51.797,31 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 90002/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 31 de janeiro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas (Semeadeira, Carreta Agrícola, Distribuidor de Fertilizante e Mesa Classificadora de Sementes), através do Convênio SPOA/SE/MA/PA Nº 956771/2024-Transferêgov.br nº 005711/2024, para serem disponibilizados às Associações de Produtores Rurais, conforme Lei Complementar Nº 110/2019. Valor máximo estimado: R\$ 559.704,36 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos). Gênero: Bem patrimonial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 90004/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 03 de fevereiro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Trator Agrícola 4 X 4, Plataformado de 80 CV, Equipado com Conjunto Frontal de Lâmina e Concha, para ser disponibilizado para uma Associação de Produtores Rurais de Santa Cruz, conforme Emenda Especial Nº 20244074001, em conformidade com a Lei Complementar Nº 110/2019. Valor máximo estimado: 310.666,67 (trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Gênero: Bem patrimonial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência. Edital nº 90001/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: Dia 04 de fevereiro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição e Instalação de Parques Infantis e Pisos de Borracha SBR, no município de Chopinzinho, Paraná. Valor máximo estimado: R\$ 431.777,02 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos). Gênero: Obras Públicas. O Edital e a Pasta Técnica encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 9937-0154.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ**CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpr.br**RESOLUÇÃO nº 078/2024**

Data: 18/12/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Porto Barreiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais e tomando por base o §2º do Art. 8º, da Lei Municipal nº 568/2018 de 20 de dezembro de 2018 e o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), de acordo com a seguinte especificação:

01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001 - Câmara Municipal	
01.031.0001.2-002 - Manutenção do Legislativo	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 90.000,00
Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior fica parcialmente cancelada a seguinte dotação orçamentária:	
01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001 - Câmara Municipal	
01.031.0002.2-002 - Manutenção do Legislativo	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001 - Câmara Municipal	
01.031.0002.2-002 - Manutenção do Legislativo	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00
01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001 - Câmara Municipal	
01.031.0002.2-002 - Manutenção do Legislativo	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 49.000,00
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2024.



JOSE CARLOS ZAMPOLI
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ**CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpr.pr.gov.br**Gabinete da Presidência****PORTARIA Nº 241/25**

Data: 14 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora, Efetiva da Câmara, Contadora, Sra. Suelen Daiana Ribeiro, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.797.425-1-SESP-PR e do CPF nº 052.412.889-88, para exercer a função de Gestora do Sistema Auto Atendimento Setor Público, Legislativo - AASP, referente à conta bancária da Câmara Municipal, na Agência do Banco do Brasil S/A, na cidade de Laranjeiras do Sul - PR. Sob os seguintes poderes: Abrir e encerrar conta de depósito e movimentação; manter atualizado cadastros; emitir comprovantes; autorizar cobranças; autorizar débitos automáticos e programados; solicitar saldo e extratos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; solicitar e alterar limites de movimentação; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico e efetuar e liberar arquivamentos de pagamentos e retorno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2025.

Armando Rigo
ARMINDO RIGO
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO nº 03/2025 - Pregão Eletrônico nº 31/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: WANDERLEY PAULO CHAGAS, CNPJ nº 17.481.153/0001-09. Objeto: contratação de empresa para ministrar oficinas de arte cirense com instrutores habilitados e fornecimento de materiais e equipamentos em regime de comodato. Valor total: R\$ 90.600,00. Prazo: 12 meses, de 03.02.2025 a 02.02.2026. Coronel Vívda, 10 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ERRATA DO CONTRATO nº 88/2024
Na edição nº 4531, de 11 de dezembro de 2024 - AONDE SE LÊ: "Coronel Vívda, 10 de dezembro de 2024" LEIA - SE: Coronel Vívda, 29 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ERRATA DO CONTRATO nº 89/2024
Na edição nº 4531, de 11 de dezembro de 2024 - AONDE SE LÊ: "Coronel Vívda, 10 de dezembro de 2024" LEIA - SE: Coronel Vívda, 29 de novembro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202**PORTARIA Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

SÚMULA: Interrompe as férias de servidor efetivo da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Vereador Adair Onetta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 07/2024 e interrompe as férias do servidor Diogo Henrique Soares, Procurador Jurídico desta Casa de Leis, a partir de 15 de janeiro de 2025, por se tratar de serviço público imprescindível aos trabalhos legislativos.

Art. 2º - Fica determinado que a partir da data supracitada, o servidor deverá registrar biometricamente o ponto eletrônico.

Art. 3º - O servidor fará a compensação dos dias de férias suprimidos posteriormente através de controle registrado na ficha funcional do servidor e sempre conforme conveniência administrativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 14 de janeiro de 2025.

Adair Onetta
ADAIR ONETTA
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 095/2025 de 14/01/2025 - Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022
Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022:
Cargo Público: Enfermeiro

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	9º	LUCIMAR FIDELIS KONOGRAI	175618	Secretaria Municipal de Saúde

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	26º	CAROLINE CAMARGO BARRETO	177099	Secretaria Municipal de Assistência Social

Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 15 (quinze) de janeiro de 2025, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vívda-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2022 de 30/05/2022.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES, 01, 04, 05, 06, 07 e 09. EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI PARA OS LOTES, 02, 03 E 08
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 16/01/2025 até às 08h do dia 30/01/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 30/01/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 30/01/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.020.164,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vívda, 14 de janeiro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 68/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA GENEROSO MÁRQUES com área de intervenção de 37.770,00m², conforme planilhas, projetos e memórias em anexo, onde firmam, de um lado, Município de Coronel Vívda, como CONTRATANTE e a empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ sob nº 05.461.328/0001-29, como CONTRATADA; RESOLVEM, de comum acordo, considerando o pedido da Contratada e Autorização da Autoridade Competente: RESCINDIR AMIGAVELMENTE o contrato nº 68/2023, a partir da assinatura do presente termo, embasado nos termos do Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. Coronel Vívda, 10 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito. Fernando Zancanaro, F. Zancanaro Terraplenagem Ltda.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

ITEM Nº 01 - SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE RUAS.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU**Estado do Paraná**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

O MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresas para prestação de serviço de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino, no município de Guaraniáçu, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 31.01.2025 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 31.01.2025 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Guaraniáçu, 14 de janeiro de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.